



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.171-B, DE 2015 **(Do Sr. Roberto Alves)**

Confere ao Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos"; tendo parecer: da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. SÉRGIO REIS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. BRUNO COVAS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Santa Isabel, em São Paulo, fica declarado “Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mauricio de Sousa nasceu em Santa Isabel, São Paulo, no dia 27 de outubro de 1935. Filho do poeta Antônio Mauricio de Souza e da poetisa Petronilha Araújo de Souza. Passou parte de sua infância em Mogi das Cruzes, desenhando e rabiscando nos cadernos escolares. Mais tarde passou a ilustrar pôsteres e cartazes para os comerciantes da região. Aos 19 anos mudou-se para São Paulo, onde trabalhou, durante cinco anos, no jornal Folha da Manhã, escrevendo reportagens policiais.

Em 1959, quando ainda trabalhava como repórter policial, criou seu primeiro personagem - o cãozinho "Bidu". A partir de uma série de tiras em quadrinhos com "Bidu e Franjinha", publicadas semanalmente na Folha da Manhã, Mauricio de Sousa iniciou sua carreira. Nos anos seguintes criou diversos personagens - "Cebolinha", "Piteco", "Chico Bento", "Penadinho", "Horácio", "Raposão", "Astronauta", etc. Em 1970, lançou a revista da "Mônica", com tiragem de 200 mil exemplares, pela Editora Abril.

Em 1986, Mauricio saiu da Editora Abril e levou seus personagens para a Editora Globo. Em 1998, recebeu do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, a medalha dos Direitos Humanos. Em 2006 saiu da Editora Globo e hoje está na Panini, uma multinacional italiana.

Em 2007, Mônica foi homenageada "Embaixadora do UNICEF". Pela primeira vez um personagem de histórias infantis recebeu esse título. Na mesma cerimônia, Mauricio de Sousa foi homenageado "Escritor para Crianças do UNICEF". Em 2008 o Ministério do Turismo nomeou Mônica "Embaixadora do Turismo Brasileiro".

A publicação da "Turma da Mônica Jovem", uma linha de personagens com 15 anos de idade, vendeu em 2008, mais de um milhão e meio de exemplares, dos quatro primeiros números da revista. Nas comemorações do centenário da Imigração Japonesa para o Brasil, Mauricio criou os personagens "Tikara" e "Keika", que foram incorporados às histórias da Turma da Mônica.

Hoje entre quadrinhos e tiras de jornais, suas criações chegam a cerca de 50 países. O autor já chegou a 1 bilhão de revistas publicadas. Os quadrinhos se juntam a livros ilustrados, revistas de atividades, álbum de figurinhas, CD-ROMs, livros tridimensionais e livros em braile.

Mais de 100 indústrias nacionais e internacionais são licenciadas para produzir quase 2.500 itens com os personagens de Mauricio de Sousa, entre jogos, brinquedos, roupas, calçados, decoração, papelaria, material escolar, alimentação, vídeos e DVDs, revistas e livros. Em 2013, a "Turma da Mônica" comemorou seus 50 anos.

Mauricio de Sousa foi eleito para Academia Paulista de Letras, ocupando a cadeira 24.

A partir de 2013, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel vem fomentando ações culturais caracterizando as histórias em quadrinhos como profícuo instrumento para difusão cultural e empreendido ações que garantam a preservação da memória e difusão da ampla obra de Mauricio de Sousa, filho ilustre da cidade. Reconhecendo o potencial turístico do município, Padre Gabriel Gonzaga Bina, prefeito em exercício, em ação coordenada pelo escritor e membro da Academia Caçapavense de Letras, Fabrício Correia, coautor do livro infantil O Pequeno Grande Doador, ilustrado pelo cartunista, procuraram a deputada Aline Correa, na legislatura passada, demonstrando a relevância desta proposição, que inclusive, foi apresentada pela deputada, mas foi arquivada pelo término da legislatura. Como Aline Correa, não disputou a reeleição, para atender as solicitações acima, como forma de incentivo a cultura no Estado de São Paulo e do Brasil, apresento o projeto novamente, dentro das comemorações pelo aniversário de 80 anos de Mauricio de Sousa, a ser comemorado em outubro próximo.

Todo potencial turístico do município será ressaltado com a aprovação deste projeto de lei que faz justa homenagem ao "pai das histórias em quadrinhos" Mauricio de Sousa.

Desta forma, o título de "Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos" representa o reconhecimento pelo significativo impulso que a cidade tem oferecido à preservação deste rico patrimônio cultural do Estado de São Paulo, que tem levado milhões de pequenos leitores as obras literárias no decorrer de cinco décadas de atuação do artista homenageado

Sala das Sessões, em 16 de Abril 2015.

ROBERTO ALVES
PRB – SP

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.171, de 2015, de autoria do Deputado Roberto Alves, visa homenagear a cidade de Santa Isabel, no Estado de São Paulo,

concedendo-lhe o título de Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise objetiva conceder ao Município de Santa Isabel, situado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos.

O autor argumenta que um dos filhos ilustres da cidade de Santa Isabel é o quadrinhista Maurício de Sousa, autor da Turma da Mônica. Segundo a justificação, Maurício de Sousa já alcançou a marca de 1 bilhão de revistas publicadas, que se somam a livros ilustrados, revistas de atividades, álbum de figurinhas, CD-Roms, livros tridimensionais e livros em braile. Entre quadrinhos e tiras de jornais, suas criações chegam a cerca de 50 países.

Argumenta ainda que, desde 2013, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel vem fomentando iniciativas envolvendo histórias em quadrinhos como instrumento de difusão cultural, bem como empreendido ações que garantam a preservação da memória e difusão da obra de Maurício de Sousa.

Conta-nos o Deputado Roberto Alves que o atual Prefeito Gabriel Gonzaga Bina (2013-2016) procurou a ex-Deputada Aline Correa para demonstrar a importância do tema. A parlamentar apresentou o Projeto de Lei nº 7.519, de 2014, com o mesmo objeto que a presente proposição, que foi arquivado ao fim da última legislatura. Optou-se pela reapresentação da proposta como “forma de incentivo à cultura no Estado de São Paulo e do Brasil” e como parte das “comemorações pelo aniversário de 80 anos de Maurício de Sousa”, a ser comemorado em outubro de 2015.

A importância de Maurício de Sousa para a história dos quadrinhos no Brasil é incontestável. O autor não apenas teve seus trabalhos reconhecidos no exterior, como também soube adaptar suas obras ao longo das últimas décadas. Investiu nas revistas de banca na década de 1970, nos estúdios de animação na década de 1980, no licenciamento de produtos e em parques temáticos nos anos 1990/2000. Em 2008, ao perceber que o mercado mais uma vez estava ganhando uma conformação diferente, lançou a Turma da Mônica Jovem, uma releitura dos personagens em versão adolescente, em traços e linguagem que remetem aos mangás japoneses.

Por todas as razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.171 de 2015, do Deputado Roberto Alves.

Sala da Comissão, em 3 de setembro de 2015.

Deputado SÉRGIO REIS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.171/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sérgio Reis.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Félix Mendonça Júnior - Presidente, Marcelo Matos, Moses Rodrigues e Luciana Santos - Vice-Presidentes, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Efraim Filho, Jean Wyllys, Leônidas Cristino, Tiririca, Clarissa Garotinho, Diego Garcia, Erika Kokay, Geovania de Sá, Giuseppe Vecci, João Marcelo Souza, Jose Stédile e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 9 de setembro de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.171, de 2015, declara o Município de Santa Isabel em São Paulo “Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos”.

Em sua justificação, o autor do projeto nos informa que o Município de Santa Isabel é a cidade natal de Maurício de Souza, filho do poeta Antônio Maurício de Souza e da poetisa Petronilha Araújo de Souza.

Parte da infância de Maurício de Souza aconteceu em Mogi das Cruzes, onde, segundo o autor do projeto, desenhava e rabiscava cadernos escolares. Aos 19 anos mudou-se para São Paulo, onde trabalhou, durante cinco anos, no jornal Folha da Manhã, escrevendo reportagens policiais. Em 1959, aparecia "Bidu", um cãozinho, e o primeiro personagem criado por Maurício. Nos anos seguintes apareceram: "Cebolinha", "Piteco", "Chico Bento", "Penadinho", "Horácio", "Raposão", "Astronauta", etc.

Em 1979, aparecia a revista "Mônica", a criação mais conhecida e mais expressiva de Maurício de Souza. Ao se falar do sucesso alcançado por esse artista, vale aqui transcrever esse trecho da justificativa do proponente do Projeto de Lei nº 1.171, de 2015, o Deputado Roberto Alves: "Hoje entre quadrinhos e tiras de jornais, suas criações chegam a cerca de 50 países. O autor já chegou a 1 bilhão de revistas publicadas. Os quadrinhos se juntam a livros ilustrados, revistas de atividades, álbum de figurinhas, CD-ROMs, livros tridimensionais e livros em braile".

Em Santa Isabel, desde 1913, há ações culturais com a temática das histórias de Maurício de Souza, visando a preservação e a difusão de sua obra.

A Comissão de Cultura manifestou-se pela aprovação da matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições na forma do art. 32, inc. IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Na forma do art. 24, IX, da Constituição da República, a União tem competência, a qual é dividida concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre cultura. A matéria do projeto é, assim, constitucional.

No que toca à juridicidade, observa-se que a matéria em nenhum momento atropela os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis por que é jurídica.

No que toca à técnica legislativa e à redação, nota-se que se observaram na feitura da proposição as imposições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Haja vista o que acabo de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.171, de 2015.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.

Deputado BRUNO COVAS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.171/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Bruno Covas.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Rodrigo Pacheco, Cristiane Brasil e Covatti Filho - Vice-Presidentes, Alceu Moreira, André Amaral, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arthur Lira, Betinho Gomes, Bruno Covas, Capitão Augusto, Carlos Bezerra, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Domingos Neto, Elmar Nascimento, Esperidião Amin, Evandro Gussi, Fausto Pinato, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, João Campos, João Fernando Coutinho, Jorginho Mello, José Carlos Aleluia, José Fogaça, Júlio Delgado, Jutahy Junior, Lincoln Portela, Luiz Couto, Maia Filho, Marcos Rogério, Max Filho, Paes Landim, Patrus Ananias, Paulo Freire, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Rogério Rosso, Ronaldo Fonseca, Rubens Bueno, Rubens Otoni, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Tadeu Alencar, Thiago Peixoto, Valmir Prascidelli, Valtenir Pereira, Vitor Valim, Aelton Freitas, Aliel Machado, Cabo Sabino, Elizeu Dionizio, Gorete Pereira, Hugo Motta, Ivan Valente, Jerônimo Goergen, Laerte Bessa, Laura Carneiro, Lucas Vergilio, Nelson Marchezan

Junior, Odelmo Leão, Pastor Eurico, Ricardo Tripoli, Rodrigo de Castro e Sóstenes Cavalcante.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2016.

Deputado RODRIGO PACHECO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

FIM DO DOCUMENTO